



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 14/2021 - Brasília/DF – 11 de junho de 2021

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 193, DE 7 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (63333795), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para os períodos de férias que se iniciem ou que se encerram no mês de julho de 2021, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentença - PROEX, da Procuradoria-Geral do Contencioso. Processo nº 00020-00020699/2021-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 194, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA, matrícula nº 046.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, em razão de férias regulares do titular. Processo SEI 00020-00020443/2021-85.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 195, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

IVAN CARLOS CORREIA, matrícula nº 26.856-9, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, referente ao 7º quinquênio, no período de 07/05/2016 a 05/05/2021;

LUCAS AIRES BENTO GRAF, matrícula nº 48.017-7, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/05/2016 a 15/05/2021;

PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/05/2016 a 19/05/2021.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 196, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.520-0, na Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar do dia 07/06/2021. Processo Administrativo nº 00020-00012563/2019-94.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 198 DE 9 DE JUNHO DE 2021**

Designa colaboradores para o subprojeto III - Edição do Livro "Galeria de Procuradores do Distrito Federal"- brochura e e-book, que compõe o Projeto Memória Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de que trata a Portaria nº 53, de 25 de fevereiro de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como colaboradores do subprojeto Edição do Livro "Galeria de Procuradores do Distrito Federal"- brochura e e-book:

I - CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, Gerente de Arquivo Geral, matrícula nº 224.064-5;

II - BÁRBARA CAROLINA DE SOUZA ROCHA, Assessor Técnico da Gerência de Arquivo Geral, matrícula nº 232.033-9;

III - VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, Analista de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 159.105-3;

IV - CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Gerente da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, matrícula nº 42.052-2;

V - WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, Gerente da Gerência de Direitos e Benefícios, matrícula nº 175.197-2;

VI - ALICE JULIANA DE MOURA, Gerente da Gerência de Protocolo de Petições e Carga de Autos, matrícula nº 221.622-1;

VII - LUANNA ESSELIN PERDIZ DE JESUS, Assessora Especial do Gabinete, matrícula nº 247.247-3;

VIII - JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, Assessora Especial do Gabinete, matrícula nº 174.146-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR DANIEL NATAN FERREIRA E SILVA, matrícula nº 247.731-9, Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, na Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar da publicação desta Portaria.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o Despacho - PGDF/SEGER (63734645), RESOLVE:

LOTAR GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, matrícula nº 158.123-6, Analista Jurídico - Direito e Legislação, na Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00039769/2020-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 201, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando a relevância econômica, política, social e jurídica da demanda encartada nos autos do Processo nº 0703462-63.2021.8.07.0018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, os seguintes procuradores para atuarem na representação dos interesses jurídicos do Distrito Federal nos autos do Processo nº 0703462-63.2021.8.07.0018:

I - Bruno Novaes de Borborema, matrícula nº 197.501-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT;

II - Tiago Pimentel Souza, matrícula nº 96.951-6, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMAI/PGDF.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo alcança todos os recursos e incidentes processuais pertinentes à ação judicial especificada.

Art. 2º A ação judicial de que trata esta Portaria permanecerá distribuída à Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT.

Art. 3º Os pedidos de dispensas de recursos, sustentação oral e demais atuações judiciais alusivas à ação de que trata esta Portaria deverão ser apresentadas ao Procurador-Chefe da PROCAD/PGCONT, devendo ser submetidas, mediante manifestação fundamentada, ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
**Secretário-Geral**